



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 372/2021-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8501770-74.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620215752242

Nome original: OFÍCIO 180 2 2021 CORREGEDORIA.pdf

Data: 05/07/2021 15:11:42

Remetente:

Paulo De Tarso Gondim Machado

Juazeiro do Norte - Cartório 2º Ofício Registro de Imóveis

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBURQUERQUE FILHO, CORREGEDOR
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. ASSUNTO: INFORMAÇÃO REFERENTE A INUTILIZAÇÃO
L DE SEGURANÇA USADO PARA APOSTILAMENTO

OFÍCIO No. 180-2/2021

DATA-Juazeiro do Norte-Ce, 05 de Julho de 2021 .

De - PAULO DE TARSO GONDIM MACHADO, TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO - 2o. OFÍCIO-DESTA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.

AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBURQUERQUE FILHO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO REFERENTE A INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA USADO PARA APOSTILAMENTO

No momento em que cumprimentamos a Vossa Excelência, vimos, pelo presente OFÍCIO COMUNICAR a CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com o art. 15 do Provimento nº 58 do CNJ, que houve INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA USADO PARA O ATO DA APOSTILA, por problemas na qualidade de impressão dos seguintes documentos:

FOLHA Nº A5181198 CÓDIGO 0701938-21 CRC : 30CA86CA

FOLHA Nº A5181199 CÓDIGO 0701938-21 CRC :30CA86CA

Neste azo, apresentamos a V. Exa. protestos de elevada consideração e apreço.
Atenciosamente



**AO EXMO.
SR. DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBURQUERQUE FILHO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.
AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, S/Nº. - CAMBEBA
FORTALEZA-CE
CEP: 60.830-120**

